

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM CONSELHO
CUIDANDO DA NOSSA GENTE



Documento Assinado Digitalmente por: Jose Artur Filho
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f15f16da-1a78-4500-8ae8-ba45bd4d39ea9

LEI Nº. 1.680/2016

EMENTA: “Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, Vice – Prefeito, Vereadores e Secretários do Município de Bom Conselho - PE e dá outras Providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. O subsídio mensal do Prefeito do Município de Bom Conselho, Estado de Pernambuco, para a legislatura de 1º de Janeiro de 2017 à 31 de Dezembro de 2020, fica fixado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 2º. O subsídio mensal do Vice-Prefeito do Município de Bom Conselho, Estado de Pernambuco, para a legislatura de 1º de Janeiro de 2017 à 31 de Dezembro de 2020, fica fixado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 3º. O subsídio mensal de cada Secretário do Município de Bom Conselho, Estado de Pernambuco, a partir do dia 1º de janeiro de 2017, fica fixado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Art. 4º. O subsídio mensal de cada vereador do Município de Bom Conselho para a legislatura de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro 2020 fica fixado em R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), obedecido ao disposto no art. 37, X e XI da Constituição Federal.

Art. 5º. O valor do desconto por falta injustificada do vereador nas deliberações de cada sessão ordinária será de 1/30 (um trinta avos) da remuneração mensal por cada sessão que faltar.



§ 1º. Não será prejudicado o pagamento do subsídio mensal em virtude de falta de matéria a ser votada, da não realização da reunião por falta de quorum, relativamente aos vereadores presentes, do recesso parlamentar, da licença para tratamento de saúde ou licença-gestante e do não comparecimento por motivo de doença devidamente comprovada ou em razão do desempenho de missão de interesse da Câmara, do Município, por designação do Chefe do Poder Executivo e, ainda, pelo exercício do cargo de Secretário Municipal, quando houver opção pelo subsídio do Vereador.

Art. 6º. Os subsídios pagos não poderão ultrapassar:

I – Individualmente, a 30% (trinta por cento) daquele estabelecido, em espécie, para o deputado com assento na Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

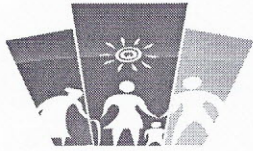
II – Anualmente, na sua totalidade, a 5% (cinco por cento) da receita municipal, excluída a verba indenizatória pelo exercício do cargo de presidente.

§ 1º. O pagamento dos subsídios dos vereadores, acrescido do valor da folha de pagamento dos servidores efetivos e comissionados, não ultrapassará 70% (setenta por cento) do valor da receita da Câmara em cada exercício.

§ 2º. Ocorrendo à hipótese da remuneração fixada superar os limites estabelecidos nos incisos I e II e no parágrafo primeiro, deste artigo, o valor dos subsídios será reduzido até o seu enquadramento nos limites legais.

§ 3º. A redução dos subsídios para cumprimento dos limites legais será proporcional para cada vereador.

Art. 7º. Fica assegurado o pagamento mensal de verba indenizatória para o custeio das despesas decorrente do exercício do cargo ao ocupante do cargo de Chefe do Poder Executivo, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil e reais).



Art. 8º. Ao Vereador investido no cargo de Presidente da Câmara será pago verba indenizatória mensal pelo custeio das despesas decorrentes do exercício do cargo, fixada em 50% (cinquenta por cento) do valor efetivamente pago no mês ao vereador.

Art. 9º. Fica terminantemente proibido o pagamento de qualquer verba pecuniária a título de remuneração ao vereador da Câmara Municipal de Bom Conselho, em razão do que dispõe o parágrafo 4º do art. 39 da Constituição Federal, ressalvados os vencimentos do cargo efetivo, quando houver compatibilidade de horário.

Art. 10. Os subsídios fixados nesta Lei serão revistos, anualmente, na mesma data e nos mesmos índices aplicados para revisão dos vencimentos dos servidores público municipais, nos termos do Art. 37, inciso X, da Constituição Federal.

Art. 11. Fica assegurado aos vereadores o recebimento do 13º (Décimo terceiro) subsídio, correspondente ao subsídio pago no mês de dezembro de cada ano da legislatura, observados os dos limites legais remuneratórios estabelecidos na Constituição federal e o percentual de comprometimento da receita da Câmara com folha de pagamento.

Art. 12. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento do Poder Legislativo vigente em cada exercício.

Art. 13. O impacto orçamentário-financeiro de que tratam os artigos 16, 17 e 21 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, é dispensado por não acarretarem, as despesas, elevação do total da despesa orçamentária, por serem preexistentes, não caracterizando ação nova ou ampliação de ações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM CONSELHO
CUIDANDO DA NOSSA GENTE



Documento Assinado Digitalmente por: Jose Artur Filho
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: f15f16da-1a78-4500-8ae8-ba45b4d39ea9

Art. 14. As despesas de que trata a presente Lei, serão incluídas no anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para cada exercício, a partir do ano de 2017.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2017.

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Cel. José Abílio de A. Ávila, 15 de setembro de 2016.


Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente lei foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 15 de setembro de 2016.


Expedito Alves dos Santos

Secretário de Governo e Articulação Institucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO

FICHA FINANCEIRA 2020

NOME: DANNILO CAVALCANTE VIEIRA CPF: 054.239.854-04

MATRICULA: 2017001 CARGO: PREFEITO NIVEL:A REGIME: Eletivo

Data de Emissao: 21/01/2022



Documento Assinado Digitalmente por: Jose Artur Filho
 Acesse em: <https://eic.cce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.seam> Código do documento: 115116da-1a78-4500-8ae8-ba45b4d439ea9

Mes	Venciment. CONSIG CEF	VERB.INDN. Unimed	I.N.S.S.	Imp.Renda	Total Desc
Janeiro	20.000,00 4.374,54	2.000,00 1.973,39	672,11	4.995,81	12.015,85
Fevereiro	20.000,00 4.374,54	2.000,00 1.973,39	672,11	4.995,81	12.015,85
Março	20.000,00 4.374,54	2.000,00 1.973,39	713,10	4.984,54	12.045,57
Abril	20.000,00 4.374,54	2.000,00 1.973,39	713,08	4.984,54	12.045,55
Mai	20.000,00 4.374,54	2.000,00 1.973,39	713,08	4.984,54	12.045,55
Junho	20.000,00 4.374,54	2.000,00 1.973,39	713,08	4.984,54	12.045,55
Juho	20.000,00 4.374,54	2.000,00 2.466,73	713,08	4.984,54	12.538,89
Agosto	20.000,00 4.374,54	2.000,00 2.466,73	713,08	4.984,54	12.538,89
Setembro	20.000,00 4.374,54	2.000,00 2.466,73	713,08	4.984,54	12.538,89
Outubro	20.000,00 4.374,54	2.000,00 2.466,73	713,08	4.984,54	12.538,89
Novembro	20.000,00 4.374,54	2.000,00 2.466,73	713,08	4.984,54	12.538,89
Dezembro	20.000,00 0,00	2.000,00 2.466,73	713,08	4.984,54	8.164,35
Décimo Terceiro	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	240.000,00 48.119,94	24.000,00 26.640,72	8.475,04	59.837,02	143.072,72

BOM CONSELHO, ____/____/____

Diretor de Pessoal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
FICHA FINANCEIRA 2020

Data de Emissao: 26/01/2022 Hora:

NOME: MARIA TANIA ALEXANDRE BOTELHO DE OLIVEIRA CPF: 77212401404
MATRICULA: 2020077 CARGO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E
CIDADANIA NIVEL:A REGIME: Comissionado



Documento Arquivado em: 26/01/2022 14:39:49
Acesse em: https://sistema.financeira.pb.gov.br/

Mes	Venciment. I.N.S.S.	Imp.Renda	Total Desc	Total Liquido
Janeiro	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
Março	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	5.200,00 586,93	401,81	988,74	4.611,26
Maio	6.000,00 698,93	588,43	1.287,36	4.712,64
Junho	6.000,00 698,93	588,43	1.287,36	4.712,64
Julho	6.000,00 698,93	588,43	1.287,36	4.712,64
Agosto	6.000,00 698,93	588,43	1.287,36	4.712,64
Setembro	6.000,00 698,93	588,43	1.287,36	4.712,64
Outubro	6.000,00 698,93	588,43	1.287,36	4.712,64
Novembro	6.000,00 698,93	588,43	1.287,36	4.712,64
Dezembro	6.000,00 698,93	588,43	1.287,36	4.712,64
Décimo Terceiro	4.433,33 479,60	253,46	733,06	3.700,27
TOTAL	57.633,33 6.657,97	5.362,71	12.020,68	45.612,65

BOM CONSELHO, ___/___/___

Diretor de Pessoal

BOM CONSELHO, ___/___/___

Diretor de Pessoal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO

Data de Emissao: 26/01/2022 Hora:

FICHA FINANCEIRA 2020

NOME: ELAYNE CRISTINE DAS NEVES LIMA CPF: 060.613.184-13

MATRICULA: 2014170 CARGO: SECRETARIA DE SAUDE NIVEL:A REGIME: Comissionado



Documento
 Aceso em
 26/01/2022
 14:39:49
 IP: 178.4500.8a68-ba45b4d439e49

Mes	Venciment. Unimed	I.N.S.S.	Imp.Renda	Total Desc	Total
Janeiro	6.000,00 2.588,05	660,00	494,87	3.742,92	6.000,00 2.588,05
Fevereiro	6.000,00 2.588,05	660,00	494,87	3.742,92	6.000,00 2.588,05
Março	6.000,00 2.588,05	698,95	484,15	3.771,15	6.000,00 2.588,05
Abril	6.000,00 2.588,05	698,93	484,16	3.771,14	6.000,00 2.588,05
Mai	6.000,00 2.588,05	698,93	484,16	3.771,14	6.000,00 2.588,05
Junho	6.000,00 2.588,05	698,93	484,16	3.771,14	6.000,00 2.588,05
Julho	6.000,00 3.235,05	698,93	484,16	4.418,14	6.000,00 3.235,05
Agosto	6.000,00 3.235,05	698,93	484,16	4.418,14	6.000,00 3.235,05
Setembro	6.000,00 3.235,05	698,93	484,16	4.418,14	6.000,00 3.235,05
Outubro	6.000,00 0,00	698,93	484,16	1.183,09	6.000,00 0,00
Novembro	6.000,00 0,00	698,93	484,16	1.183,09	6.000,00 0,00
Dezembro	6.000,00 0,00	698,93	484,16	1.183,09	6.000,00 0,00
Décimo Terceiro	6.000,00 0,00	698,93	484,16	1.183,09	6.000,00 0,00
TOTAL	78.000,00 25.233,45	9.008,25	6.315,49	40.557,19	78.000,00 37.442,81

BOM CONSELHO, ___/___/___

Diretor de Pessoal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
FICHA FINANCEIRA 2020

Data de Emissao: 26/01/2022 Hora: 10:00

NOME: CIBELLY CAVALCANTE VIEIRA CPF: 021.195.294-00

MATRICULA: 2017007 CARGO: SECRETARIO DE EDUCACAO,CULTURA E DESPORTOS NIVEL:A REGIME

Comissionado

Mes	Venciment. Unimed	I.N.S.S.	Imp.Renda	Total Desc	Total Líquido
Janeiro	6.000,00 2.070,44	660,00	494,87	3.225,31	6.000,00 2.774,69
Fevereiro	6.000,00 2.070,44	660,00	494,87	3.225,31	6.000,00 2.774,69
Março	6.000,00 2.070,44	698,95	484,15	3.253,54	6.000,00 2.746,46
Abril	6.000,00 2.070,44	698,93	484,16	3.253,53	6.000,00 2.746,47
Mai	6.000,00 2.070,44	698,93	484,16	3.253,53	6.000,00 2.746,47
Junho	6.000,00 2.070,44	698,93	484,16	3.253,53	6.000,00 2.746,47
Julho	6.000,00 2.588,04	698,93	484,16	3.771,13	6.000,00 2.228,87
Agosto	6.000,00 2.588,04	698,93	484,16	3.771,13	6.000,00 2.228,87
Setembro	6.000,00 2.588,04	698,93	484,16	3.771,13	6.000,00 2.228,87
Outubro	6.000,00 2.588,04	698,93	484,16	3.771,13	6.000,00 2.228,87
Novembro	6.000,00 2.588,04	698,93	484,16	3.771,13	6.000,00 2.228,87
Dezembro	6.000,00 2.588,04	698,93	484,16	3.771,13	6.000,00 2.228,87
Décimo Terceiro	6.000,00 0,00	698,93	484,16	1.183,09	6.000,00 4.816,91
TOTAL	78.000,00 27.950,88	9.008,25	6.315,49	43.274,62	78.000,00 30.725,38

BOM CONSELHO, ___/___/___

Diretor de Pessoal

Documento em PDF gerado automaticamente pelo sistema de folha de pagamento em 26/01/2022 às 10:00. Documento nº 178-4500-8ae8-ba45b4d439e49

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO

Data de Emissao: 26/01/2022 Hora:

FICHA FINANCEIRA 2020

NOME: LUIS HENRIQUE CRESPO DE MATOS CPF: 880.322.724-53

MATRICULA: 2017011 CARGO: SECRETARIO INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS NIVEL:A

REGIME: Comissionado

Documento A 880.322.724-53
 Aceso em 26/01/2022 11:57:19
 URL: http://www.bomconselho.ba.gov.br/portal/...

Mes	Venciment. CONSIG CEF	Unimed	I.N.S.S.	Imp.Renda	Total Desc	Total Líquido
Janeiro	6.000,00 867,29	517,61	660,00	599,14	2.644,04	6.000,00
Fevereiro	6.000,00 867,29	517,61	660,00	599,14	2.644,04	6.000,00
Março	6.000,00 867,29	517,61	698,95	588,43	2.672,28	6.000,00
Abril	6.000,00 867,29	517,61	698,93	588,43	2.672,26	6.000,00
Mai	6.000,00 867,29	517,61	698,93	588,43	2.672,26	6.000,00
Junho	6.000,00 867,29	517,61	698,93	588,43	2.672,26	6.000,00
Julho	6.000,00 867,29	647,01	698,93	588,43	2.801,66	6.000,00
Agosto	6.000,00 867,29	647,01	698,93	588,43	2.801,66	6.000,00
Setembro	6.000,00 867,29	647,01	698,93	588,43	2.801,66	6.000,00
Outubro	6.000,00 867,29	647,01	698,93	588,43	2.801,66	6.000,00
Novembro	6.000,00 867,29	647,01	698,93	588,43	2.801,66	6.000,00
Dezembro	1.800,00 0,00	647,01	146,32	0,00	793,33	800,00
Décimo Terceiro	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	67.800,00 9.540,19	6.987,72	7.756,71	6.494,15	30.778,77	67.800,00

BOM CONSELHO, ___/___/___

Diretor de Pessoal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO

FICHA FINANCEIRA 2020

Data de Emissao: 26/01/2022 Hora

NOME: JOAO LUIZ DOS SANTOS NETO CPF: 74966014468

MATRICULA: 2018001 CARGO: SECRETARIO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO NIVEL:A REGIME

Comissionado

Mes	Venciment. I.N.S.S.	Imp.Renda	Total Desc	Total Bruto
Janeiro	6.000,00 660,00	599,14	1.259,14	7.000,00
Fevereiro	6.000,00 660,00	599,14	1.259,14	7.000,00
Março	6.000,00 698,95	588,43	1.287,38	7.000,00
Abril	6.000,00 698,93	588,43	1.287,36	7.000,00
Maiο	6.000,00 698,93	588,43	1.287,36	7.000,00
Junho	6.000,00 698,93	588,43	1.287,36	7.000,00
Julho	6.000,00 698,93	588,43	1.287,36	7.000,00
Agosto	6.000,00 698,93	588,43	1.287,36	7.000,00
Setembro	6.000,00 698,93	588,43	1.287,36	7.000,00
Outubro	6.000,00 698,93	588,43	1.287,36	7.000,00
Novembro	6.000,00 698,93	588,43	1.287,36	7.000,00
Dezembro	6.000,00 698,93	588,43	1.287,36	7.000,00
Décimo Terceiro	6.000,00 698,93	588,43	1.287,36	7.000,00
TOTAL	78.000,00 9.008,25	7.671,01	16.679,26	78.000,00 61.320,74

BOM CONSELHO, ____ / ____ / ____

Diretor de Pessoal

Documento de Assessoria
 Assessoria de Pessoal
 Telefone: (11) 78-4500-8a88-ba45b4d439e49

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO

Data de Emissao: 26/01/2022 Hora:

FICHA FINANCEIRA 2020

NOME: EXPEDITO ALVES DOS SANTOS CPF: 934.265.268-91

MATRICULA: 2017009 CARGO: SECRETARIO DE ADMINISTRACO NIVEL:A REGIME: Comissionado



Mes	Venciment. CONSIG CEF	Ferias I.N.S.S.	Imp.Renda	Total Desc	Total Liquido
Janeiro	6.000,00 1.799,95	2.000,00 660,00	1.149,14	3.609,09	800,00 91,91
Fevereiro	6.000,00 1.799,95	0,00 660,00	599,14	3.059,09	91,91 91,91
Março	6.000,00 1.799,95	0,00 698,95	588,43	3.087,33	91,91 67,67
Abril	6.000,00 1.799,95	0,00 698,93	588,43	3.087,31	91,91 69,69
Mai	6.000,00 1.799,95	0,00 698,93	588,43	3.087,31	91,91 69,69
Junho	6.000,00 1.799,95	0,00 698,93	588,43	3.087,31	91,91 69,69
Julho	6.000,00 1.799,95	0,00 698,93	588,43	3.087,31	91,91 69,69
Agosto	6.000,00 1.799,95	0,00 698,93	588,43	3.087,31	91,91 69,69
Setembro	6.000,00 1.799,95	0,00 698,93	588,43	3.087,31	91,91 69,69
Outubro	6.000,00 1.799,95	0,00 698,93	588,43	3.087,31	91,91 69,69
Novembro	6.000,00 1.799,95	0,00 698,93	588,43	3.087,31	91,91 69,69
Dezembro	6.000,00 0,00	0,00 698,93	588,43	1.287,36	91,91 64,64
Décimo Terceiro	6.000,00 0,00	0,00 698,93	588,43	1.287,36	91,91 64,64
TOTAL	78.000,00 19.799,45	2.000,00 9.008,25	8.221,01	37.028,71	800,00 4.971,29

BOM CONSELHO, ___/___/___

Diretor de Pessoal

Documento
Acesso em 26/01/2022 às 14:58:19
IP: 178.4500.8ae8-ba45b4d439e49

